



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 684/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **JONAS NUNES RESENDE**, Juiz Eleitoral da 100ª Zona (Comarca de Carmo do Rio Verde/GO, com substituição automática com a de Uruana/GO) para exercer a jurisdição eleitoral da 58ª Zona, com sede na Comarca de Uruana, com efeito a partir de 16/10/00.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente